

Estas Condições Gerais de Fornecimento regulam as relações comerciais entre a PesoLab, doravante denominada PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda, e o Cliente, prevalecendo sobre quaisquer outras dispostas pelo Cliente, salvo condições especiais acordadas pelas partes por escrito.

1. PREÇO

O preço inclui os tributos vigentes na data da Proposta, com validade, e se entende para mercadoria posta na PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda, em Jundiaí-SP. Se até a data da saída ocorrer alteração na legislação tributária vigente, o preço será modificado na proporção da alteração ocorrida.

2. PRAZO DE ENTREGA

- a. O prazo de entrega é contado da data do recebimento do Pedido do Cliente na matriz da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda., em Jundiaí-SP, até a data em que a mercadoria estiver pronta para despacho, desde que na data do recebimento do documento de venda todos os esclarecimentos técnicos e comerciais estejam ajustados com o Cliente e o crédito seja aprovado.
- b. Se ocorrer atraso na entrega, por motivos fora do controle da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda., como fenômenos naturais, atos governamentais, acidentes ou outros motivos abrangidos pelo artigo 1058 do Código Civil, que a impossibilite de obter os insumos necessários à fabricação, o prazo de entrega será prorrogado pelo período necessário para que a PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. possa normalizar sua produção.

3. ALTERAÇÃO

Se o Cliente solicitar alteração na especificação original do produto, o preço e o prazo de entrega serão modificados na proporção da alteração solicitada.

4. ATRASO DE FATURAMENTO

Se ocorrer atraso de faturamento por razões de responsabilidade do Cliente, como falta de documentos para aprovação do crédito, indefinição de transportadora, não pagamento de antecipações constantes da Ordem de Venda ou Pedido do Cliente, atrasos de inspeção, diligenciamento e liberação de financiamento, a PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. cobrará o preço da mercadoria, com base na lista de preço, vigente na data do faturamento.

5. FRETE E SEGURO DE TRANSPORTE

A mercadoria será transportada por conta e risco do Cliente, exceto se acordado em contrato outra forma de frete.

6. ATRASO DE PAGAMENTO E MULTA

- a. Se houver atraso, serão cobrados juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, corrigido pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) ou, na sua falta, do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), publicados pela FGV ou, na sua falta, do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), publicado pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP.
- b. O recebimento pela PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. de qualquer importância em atraso não a impede de posteriormente cobrar do Cliente os acréscimos previstos.

7. TAXA DE ARMAZENAGEM

Será cobrada uma taxa de armazenagem de 1% ao mês do valor do fornecimento, caso as mercadorias não sejam retiradas em até 30 dias após a data de faturamento, calculada pro-rata diem a partir do 31º dia, limitada a 20% do valor do faturamento.

8. INSTALAÇÃO

8.1 Taxa de visita

Entende-se por taxa de visita, o tempo de viagem do técnico (ida e volta) e suas despesas de refeição, estada e quilometragem, acrescidas dos impostos incidentes, despesas financeiras e taxa de administração.

8.2 Condições específicas por tipo de produto

a. Produtos a serem instalados pelo Cliente

A instalação será efetuada de acordo com as instruções do Manual do Usuário. Se o Cliente desejar que a PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. instale o produto, serão cobrados o tempo de serviço e a taxa de visita. Para esses produtos o disposto na cláusula 10, alínea h, não se aplica.

b. Produtos a serem instalados pela PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda.

Se a instalação for efetuada dentro de 6 meses da data da nota fiscal, será cobrada apenas a taxa de visita. Se houver perda de tempo durante a instalação, por razões de responsabilidade do Cliente, o tempo de serviço despendido na instalação será cobrado. Vencido o período de 6 meses da data da nota fiscal, será cobrado também o tempo de serviço despendido na instalação.

c. Produtos a serem instalados com a supervisão da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda.

Serão cobrados o tempo de supervisão despendido na instalação e a taxa de visita.

8.3 Condições gerais aplicáveis a todos os produtos

- a. A instalação dos produtos descritos no item 8.2, alíneas b e c, deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias e efetuada com a supervisão da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda.. Caso contrário, os produtos perderão a garantia.
- b. Correrão por conta do Cliente as despesas de transporte de ida e volta dos pesos-padrão e demais materiais necessários à instalação, acrescidas dos impostos incidentes e taxa de administração caso o recurso não esteja previsto no orçamento.
- c. O Cliente deverá colocar à disposição da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. toda a mão-de-obra auxiliar e equipamentos necessários à completa execução dos serviços, tais como ferramentas pesadas, guincho, empilhadeira, máquina de solda e maçarico nos casos em que tais recursos não fizerem parte do orçamento.
- d. Se o Cliente solicitar a execução de serviços fora do horário normal de trabalho da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda., será cobrada a taxa de serviço extraordinário.
- e. Se o local da instalação não atender às especificações técnicas, a PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. orientará o Cliente sobre as correções necessárias ou supervisionará a execução das correções, a critério do Cliente. Em ambos os casos, serão cobradas as horas de serviços despendidas na orientação ou na supervisão e as despesas adicionais.
- f. Será de responsabilidade do Cliente definir o local de instalação compatível com a especificação do produto adquirido.

9. SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO

9.1. Calibrações RBC

As calibrações RBC serão realizadas com método de comparação direta a pesos e massas padrão conforme instrução de trabalho ITR-002 e referenciada pelo EURAMET cg-18 / Versão 4.0 atingindo incertezas conforme melhor capacidade de medição e calibração CMC estabelecida no site do inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc>

Para balanças com ponto de calibração acima de 1.000kg poderão ser utilizados padrões de terceiros que atendem as mesmas exigências de rastreabilidade a qual são submetidos os padrões de trabalho pertencentes a PesoLab.

O último ponto de calibração que não corresponder à capacidade máxima da balança é apresentado em nossas propostas e seu aceite pelo cliente caracteriza a aprovação do desvio do método pelo cliente.

As atividades de ajustes, quando realizados, não fazem parte da acreditação do laboratório PesoLab.

10. GARANTIA

A PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. garante seus produtos contra defeitos de fabricação (material e mão de obra) pelos prazos a seguir, contados da data da nota fiscal, desde que tenham sido corretamente operados, instalados conforme item 8 e mantidos de acordo com suas especificações. Nos prazos de garantia a seguir estabelecidos já estão computados o prazo de garantia legal e o prazo de garantia contratual.

a. Serviços

O prazo para reclamar por vícios do serviço realizado será de 30 (trinta) dias e o prazo da garantia começará a ser contabilizado a partir do relatório de serviço assinado pelo Cliente.

b. Software

A PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. garante que o software desenvolvido e/ou fornecido por ela desempenhará as funções descritas em sua documentação correspondente, desde que instalado corretamente. Softwares ou programas de computador da natureza e complexidade equivalente ao objeto desse fornecimento, embora exaustivamente testados, não são livres de defeitos e, na ocorrência destes, a licenciante se compromete a enviar os melhores esforços para saná-los em tempo razoável. A PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. não garante que o software esteja livre de erros, que o Comprador e/ou Licenciado será capaz de operá-lo sem interrupções ou que seja invulnerável contra eventuais ataques ou invasões. Caso o software não tenha sido vendido em conjunto com algum equipamento da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda., aplicam-se de forma exclusiva os termos gerais de uso da licença correspondente ao software. Se nenhum contrato for aplicável, o período de garantia será de 90 (noventa) dias.

Produtos

a) Se ocorrer defeito de fabricação durante o período de garantia, a responsabilidade da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. será limitada ao fornecimento gratuito do material e do tempo do técnico aplicado no serviço para colocação do produto em operação, desde que o Cliente envie o equipamento à PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. ou pague as horas gastas pelo técnico durante a viagem, bem como as despesas de refeição, estada, quilometragem e pedágio e ainda as despesas de transporte de peças e pesos-padrão.

b) No caso de produtos fabricados por terceiros e revendidos pela PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda., será repassada ao Cliente a garantia do fabricante, cuja data base será a data da fatura para a PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda..

c) A garantia não cobre peças de desgaste normal.

d) Se o Cliente solicitar a execução de serviços, no período de garantia, fora do horário normal de trabalho da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda., será cobrada a taxa de serviço extraordinário

e) Não estão incluídas na garantia eventuais visitas solicitadas para limpeza ou ajuste do produto, devido ao desgaste decorrente do uso normal.

f) A garantia perderá a validade se o produto for operado acima da capacidade máxima de carga estabelecida ou sofrer defeitos oriundos de maus-tratos, acidentes, descuidos, variações na alimentação elétrica, descargas atmosféricas, interferência de pessoas não autorizadas, usado de forma inadequada ou se o cliente fizer a instalação de equipamentos instaláveis pela PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda..

g) A garantia somente será válida se os ajustes finais, testes e partida do equipamento, quando aplicáveis, tiverem sido supervisionados e aprovados pela PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda..

h) As peças e acessórios substituídos em garantia serão de propriedade da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda..

10. RESERVA DE DOMÍNIO

O produto permanece de propriedade da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. até que o Cliente tenha pagado a integralidade do preço. Ocorrendo mora do Cliente, a PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. requererá judicialmente a reintegração liminar do produto, na forma instituída pelo artigo 1.071 do Código de Processo Civil. Neste caso, havendo algum dano no produto, este deverá ser prontamente ressarcido pelo Cliente

11. CANCELAMENTO

Pedidos aceitos somente poderão ser cancelados pelo Cliente com o consentimento da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda.. A PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda., por sua vez, poderá tomar a iniciativa do cancelamento quando a situação financeira do Cliente puder comprometer ou tornar duvidosa a liquidação do débito, ou ainda, quando o Cliente deixar de cumprir qualquer obrigação assumida. Em qualquer hipótese, inclusive quando o cancelamento ocorrer com o consentimento da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda., o Cliente pagará todas as despesas incorridas pela PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. ou o equivalente a 30% do valor do pedido, prevalecendo a quantia maior.

12. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA

A PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. só aceitará devolução de mercadoria com prévio consentimento por escrito e desde que todas as despesas decorrentes sejam pagas pelo Cliente. A devolução, qualquer que seja o motivo, não dará ao Cliente o direito de cancelar o pedido.

13. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE E DA PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda.

a) É de responsabilidade do Cliente parar de utilizar o produto quando o mesmo apresentar qualquer desregulagem. Por esse motivo, a PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. recomenda que sempre que possível, seja verificada a correta calibração do produto através da utilização de pesos-padrão rastreáveis.

b) Se ocorrer danos ou prejuízos causados ao Cliente em razão do fornecimento, como perda de produtividade ou de dados, reclamações, paralisações, despesas, danos pessoais (inclusive morte) e lucros cessantes, a responsabilidade da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. será limitada a 5% do valor do fornecimento, desde que comprovadamente tenha havido negligência, imperícia ou imprudência da PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda., seus empregados ou prepostos. A PesoLab Comércio e Serviços Metrológicos Ltda. não será responsável por atos, omissões ou fatos atribuíveis ao Cliente.

14. INTERPRETAÇÃO

Se qualquer condição ou termo aqui constante vier a infringir a legislação vigente, ou for declarado inválida, os demais termos e condições permanecerão em pleno vigor e efeito.

15. FORO

Para dirimir divergências deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Jundiaí-SP. Todas as despesas judiciais ou extrajudiciais e os honorários advocatícios da parte vencedora correrão por conta da parte vencida.